



DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO

Edição nº 68/2021 – São Paulo, quinta-feira, 15 de abril de 2021

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

PUBLICAÇÕES JUDICIAIS II - INTERIOR SP E MS

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE RIBEIRÃO PRETO

4ª VARA DE RIBEIRÃO PRETO - EDITAL

EDITAL DE CITAÇÃO

COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS

O DR. AUGUSTO MARTINEZ PEREZ, Juiz Federal da Vara acima referida, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER a todos que virem ou tiverem notícia deste Edital, que por este Juízo Federal tramita a Ação de Usucapião, n.º 5003476-70.2017.4.03.6102, ajuizada por USINA SAO FRANCISCO S/A em face de SAO MARTINHO S/A, DEOLANDA MAGIO MARCARI, MUNICIPIO DE BARRINHA, UNIÃO, JOSE ATILIO MARCARI e DNIT-DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES, sendo os imóveis urbanos situados na cidade e município de Barrinha, Estado de São Paulo, na VILA BARRINHA,

e que em referidos imóveis foram edificados dois prédios, os quais se localizam na AVENIDA DR.

GUMERCINDO VELLUDO, SOB N.ºs. 519 E 585, cadastrados na Prefeitura Municipal Barrinha, respectivamente sob os números 637000/114 e 638000/115, sendo que os referidos imóveis se encontram circunscritos no solo dentro do seguinte roteiro perimétrico: Tem início no marco de n.º. 01, cravado no alinhamento predial lado ímpar da Avenida Dr. Gumercindo Velludo, distante de três (3,00) metros da guia da referida Avenida e distante de noventa e dois metros e dezenove (92,19) centímetros da guia da Rua Ângelo Magio, na confrontação com prédio de n.º. 445, matrícula 49.395 do CRI de Sertãozinho/SP; daí segue nessa confrontação como o azimute de 282º2127 por trinta e sete metros e vinte (37,20) centímetros, até o marco de n.º. 02, cravado junto à faixa de domínio da FEPASA, distante de quinze (15,00) metros do eixo dos trilhos da linha férrea, no km 336+520,00 metros; daí segue confrontando com a faixa de domínio da FEPASA em paralelo a linha férrea e distante de quinze (15,00) metros do eixo dos trilhos, no sentido Pitangueiras - SP, como azimute 12º 49 56 por cento e trinta e três metros e setenta (133,70) centímetros, até o marco de n.º. 03, no Km 336+653,71 metros; daí deflete à direita e segue na confrontação ainda com terras de propriedade da FEPASA, como azimute de 102º3431 por trinta e sete metros e nove (37,09) centímetros, até o marco de n.º. 04; cravado no alinhamento predial da Avenida Dr. Gumercindo Velludo lado ímpar, distante de três (3,00) metros da guia da referida Avenida; daí segue pelo alinhamento predial da Avenida Dr. Gumercindo Velludo lado ímpar, como azimute de 192º4657 por cento e trinta e três metros e cinquenta e cinco (133,55) centímetros, até o marco de n.º. 01, e que expediu-se o presente edital, com prazo, nos termos dos arts. 257, II e 259, I, ambos do CPC, pelo qual de vinte (20) dias CITA os terceiros interessados ausentes, incertos e desconhecidos de todos os termos e atos da ação supramencionada, para, querendo, contestar no prazo de 15 (quinze) dias, finda a dilação assinalada pelo Juiz, cientificando-o de que, em não o fazendo, presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos articulados pelo autor, conforme dispõe o artigo 344 do Código de Processo Civil. E para que não se alegue ignorância, expediu-se este Edital, publicado no diário eletrônico e afixado no átrio deste Fórum, na Rua Afonso Taranto nº 455, Nova

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTO ANDRÉ

CENTRAL DE CONCILIAÇÃO DE SANTO ANDRÉ

Por determinação do (a) Exmo (a) Juiz(a) Federal Coordenador(a) da Central de Conciliação da Subseção Judiciária de Santo André, são os Senhores (as) advogados (as) intimados (as) da audiência de conciliação que ocorrerá no dia 07/05/2021. Em razão da suspensão das audiências presenciais, na Justiça Federal por consequência da pandemia do COVID19, nos termos da portaria conjunta Pres-Core nº 10/2020 e Resolução Pres nº 343 do TRF3, as audiências serão realizadas por videoconferência. Solicitamos aos advogados, que manifestem interesse e possibilidade de participação na audiência, pelo e-mail da Central de Conciliação (sandre-sapc@trf3.jus.br), até o dia **30/04/2021**, com indicação dos e-mails, de Vossa Senhoria e de seu cliente, número do processo, nome das partes e números de Whatsapp, para contato da Central de Conciliação. O link de acesso à audiência será encaminhado ao e-mail indicado, bem como as orientações sobre a via de acesso e o horário. A ausência de resposta no prazo, será considerada como desinteresse na realização da audiência, retornando o processo ao juízo de origem para prosseguimento.

| 1_PROCESSO | 2_POLO ATIVO | 3_POLO PASSIVO | ADVOGADO - OAB/POLO ATIVO | ADVOGADO - OAB/POLO PASSIVO |
|--------------------------|---|--|--|--|
| 5004571-29.2018.403.6126 | ANDERSON RIBEIRO E LUCIETE VANIA BIONDI RIBEIRO | EMGEA;CAIXA SEGURADORA S/A; ARISSALA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA | JOSÉ SALES VIEIRA SP224233; MARIANA BALLESTERO SALES VIEIRA SANCHES SP259457; THAIS NUNES DIAS CAVALCANTE SP364336 | FABRÍCIO DOS REIS BRANDÃO PA11471; LIVIA SAAD RJ162092; ANDRÉ TAVARES SP344627 |
| 5004565-85.2019.403.6126 | CAIXA ECONÔMICA FEDERAL | R.T.F. DA SILVA - COM. SERV. ME E ROBERTO TADEU FERREIRADA SILVA | SEM ADVOGADO | SHEILA PEREIRA BARBOSA MATHIAS SP361327 |

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO JOAO DA BOA VISTA

1ª VARAS J BOA VISTA - EDITAL

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE TRINTA (30) DIAS

A Doutora LUCIANA DA COSTA AGUIAR ALVES HENRIQUE, MMª Juíza Federal da 1ª Vara de São João de Boa Vista/SP, na forma da lei, etc. FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, perante este Juízo Federal e Secretaria respectiva, tramitamos Autos da Ação de Execução Fiscal autuados sob n.º 0000869-31.2016.403.6127 movido pela CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO em face de ERIKA BIROLI VIDAL - CPF 213.688.148-59, sendo que atualmente o executado encontra-se em lugar ignorado. E tendo em vista este fato, pelo presente edital, como prazo de 30 (trinta) dias, que será publicado na forma da lei e afixado no local de costume na sede deste Juízo, situado na Praça Governador Armando Sales de Oliveira, 58, Centro, São João da Boa Vista, SP, CITA a executada ERIKA BIROLI VIDAL - CPF

213.688.148-59, para que, no prazo de 05 (cinco) dias, pague a dívida com os seus acréscimos legais, no valor de R\$ 4.488,10 (quatro mil, quatrocentos e oitenta e oito reais e dez centavos), calculada em 15/07/2019, ou indique bens suficientes para garantia da execução fundada na Certidão de Dívida Ativa n.º 101728, sob pena de PENHORA de tantos bens quantos bastem para tal garantia. E, para que não se alegue ignorância, mandou expedir o presente edital, na forma da lei. EXPEDIDO nesta cidade de São João da Boa Vista/SP, em 14 de abril de 2021. Eu, _____ Davi Cheque de Campos, Analista Judiciário, RF 3125, digitei e conferi. E, eu, _____ Daniela Simoni, Diretora de Secretaria, RF 3507, reconferi.

LUCIANA DA COSTA AGUIAR ALVES HENRIQUE Juíza Federal

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE TRINTA (30) DIAS

A Doutora LUCIANA DA COSTA AGUIAR ALVES HENRIQUE, MMª Juíza Federal da 1ª Vara de São João da Boa Vista/SP, na forma da lei, etc. FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, perante este Juízo Federal e Secretaria respectiva, tramitamos Autos da Ação de Execução Fiscal autuados sob n.º 0001436-28.2017.403.6127 movido pelo CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA em face de ANA PAULA MARTELLI MENDES - CPF 267.438.108-60, sendo que atualmente o executado encontra-se em lugar ignorado. E tendo em vista este fato, pelo presente edital, com o prazo de 30 (trinta) dias, que será publicado na forma da lei e afixado no local de costume na sede deste Juízo, situado na Praça Governador Armando Sales de Oliveira, 58, Centro, São João da Boa Vista, SP, CITA a executada ANA PAULA MARTELLI MENDES - CPF 267.438.108-60, para que, no prazo de 05 (cinco) dias, pague a dívida com os seus acréscimos legais, no valor de R\$ 3.459,52 (três mil, quatrocentos e cinquenta e nove reais e cinquenta e dois centavos), calculada em 15/04/2020, ou indique bens suficientes para garantia da execução fundada na Certidão de Dívida Ativa n.º 3431191/17, 3431192, 3431193, 3431194 e 343195/17, sob pena de PENHORA de tantos bens quantos bastem para tal garantia. E, para que não se alegue ignorância, mandou expedir o presente edital, na forma da lei. EXPEDIDO nesta cidade de São João da Boa Vista/SP, em 14 de abril de 2021. Eu, _____ Davi Cheque de Campos, Analista Judiciário, RF 3125, digitei e conferi. E, eu, _____ Daniela Simoni, Diretora de Secretaria, RF 3507, reconferi.

LUCIANA DA COSTA AGUIAR ALVES HENRIQUE Juíza Federal

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE TRINTA (30) DIAS

A Doutora LUCIANA DA COSTA AGUIAR ALVES HENRIQUE, MMª Juíza Federal da 1ª Vara de São João da Boa Vista/SP, na forma da lei, etc. FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, perante este Juízo Federal e Secretaria respectiva, tramitamos Autos da Ação de Execução Fiscal autuados sob n.º 0000584-38.2016.403.6127 movido pelo INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA - INMETRO em face de MARCIA LOPES DE LIMA PANIFICADORA - ME - CNPJ 09.609.778/0001-77, sendo que atualmente o executado encontra-se em lugar ignorado. E tendo em vista este fato, pelo presente edital, com o prazo de 30 (trinta) dias, que será publicado na forma da lei e afixado no local de costume na sede deste Juízo, situado na Praça Governador Armando Sales de Oliveira, 58, Centro, São João da Boa Vista, SP, CITA a executada MARCIA LOPES DE LIMA PANIFICADORA - ME - CNPJ 09.609.778/0001-77, para que, no prazo de 05 (cinco) dias, pague a dívida com os seus acréscimos legais, no valor de R\$ 802,29 (oitocentos e dois reais e vinte e nove centavos), calculada em 21/01/2016, ou indique bens suficientes para garantia da execução fundada na Certidão de Dívida Ativa n.º 29, sob pena de PENHORA de tantos bens quantos bastem para tal garantia. E, para que não se alegue ignorância, mandou expedir o presente edital, na forma da lei. EXPEDIDO nesta cidade de São João da Boa Vista/SP, em 14 de abril de 2021. Eu, _____ Davi Cheque de Campos, Analista Judiciário, RF 3125, digitei e conferi. E, eu, _____ Daniela Simoni, Diretora de Secretaria, RF 3507, reconferi.

LUCIANA DA COSTA AGUIAR ALVES HENRIQUE Juíza Federal
DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO

Data de Divulgação: 15/04/2021 3/5

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PUBLICAÇÕES JUDICIAIS II - INTERIOR SP E MS

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE DOURADOS

1A VARA DE DOURADOS

EDITAL Nº 6/2020 - DOUR-01V PRAZO DE 15(QUINZE) DIAS Expedido nos autos da AÇÃO PENAL Nº 0004280-40.2014.4.03.6002, em que são partes o MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, JOELSON ORTEGA ANTUNES. O MM. Juiz da 1ª Vara Federal da 2ª Subseção Judiciária do Estado do Mato Grosso do Sul, FAZ SABER a todos que do presente tomarem conhecimento que perante esta Vara e Juízo tramita a AÇÃO PENAL nº 0004280-40.2014.4.03.6002, que o MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL move em desfavor de JOELSON ORTEGA ANTUNES, sendo assim, CITA JOELSON ORTEGA ANTUNES, brasileiro, convivente, agricultor, nascido em 25.02.1990 em Ponta Porã-MS, filho de Daniela Ortega e de Joel Correia Antunes, inscrito no Registro Geral do Instituto de Identificação do Estado de Mato Grosso do Sul sob o n. 1.459.555 e no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o n.º 038.427.251-75, com endereço constante dos autos em Rua Barão do Rio Branco, nº 405, bairro Cachoeirinha em Dourados, atualmente, em lugar incerto e não sabido, de todo o teor da denúncia de 133/136-pdf (processo digitalizado) e fls. 112/113 (do processo físico), em que o Ministério Público Federal o denuncia em concurso material (Código Penal, art. 69, caput), os crimes tipificados: a) pelo art. 334-A, caput e I, inc. II, do Código Penal (contrabando), este por meio da utilização de veículo; b) pelo art. 330 do Código Penal (desobediência), com a agravante prevista por seu art. 61, inc. II, alínea b; e c) pelo art. 311 do Código de Trânsito, com a agravante prevista pelo art. 61, inc. II, alínea b, do Código Penal, para que, no prazo de 10 (dez) dias, apresente resposta à acusação, oportunidade em que poderá arguir preliminares e alegar tudo o que interessa à sua defesa, oferecer documentos e justificações, especificar as provas pretendidas e arrolar testemunhas, qualificando-as e requerendo sua intimação, quando necessário. E, sendo assim, fica o referido denunciado citado e intimado acerca de todos os termos da presente ação, nos termos da legislação em vigor. E para que ao presente sejam atribuídos os legais e jurídicos efeitos, determina a sua afixação no átrio do Fórum Federal de Dourados e publicação no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região e na rede mundial de computadores. Ficamos interessados cientificados de que este Juízo Federal se localiza na Rua Ponta Porã, nº 1875, Jardim América, Dourados/MS, CEP 79.824-130, Tel. (67) 3422-9804. Expedido nesta cidade de Dourados/MS, em 16 de setembro de 2020. Eu, _____, Luzia Maria dos Santos Almeida, Analista Judiciária, RF 5166, digitei, conferi e imprimi. E eu, _____, Thais Penachioni, RF 7464, Diretora de Secretaria, reconferi.

EDITAL Nº 7/2020 - DOUR-01V

PRAZO DE 15(QUINZE) DIAS

Expedido nos autos da AÇÃO PENAL Nº 0003222-94.2017.4.03.6002, em que são partes o MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, ANDERSON BISPO DE LIMA e OUTRO.

O MM. Juiz da 1ª Vara Federal da 2ª Subseção Judiciária do Estado do Mato Grosso do Sul, FAZ SABER a todos que do presente tomarem conhecimento que perante esta Vara e Juízo tramita a AÇÃO PENAL nº 0003222-94.2017.4.03.6002, que o MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL move em desfavor de ANDERSON BISPO DE LIMA, sendo assim, CITA ANDERSON BISPO DE LIMA, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 227.313.278-63, residente na rua Pera Natal, nº 132 - Vila Natal, CEP 04863-320 - São Paulo - SP, atualmente, em lugar incerto e não sabido, de todo o teor da denúncia de fls. 124/126-pdf (processo digitalizado) e fls. 79/8013 (do processo físico), em que o Ministério Público Federal o denuncia pela prática, em tese, do crime previsto no art. 273, 1º-B, inciso I, do Código Penal c/c Portaria n. 344, de 12 de maio de 1998 da Agência Nacional de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde-ANVISA, para que, no prazo de 10 (dez) dias, apresente resposta à acusação, oportunidade em que poderá arguir preliminares e alegar tudo o que interessa à sua defesa, oferecer documentos e justificações, especificar as provas pretendidas e arrolar testemunhas, qualificando-as e requerendo sua intimação, quando necessário. E, sendo assim, fica o referido denunciado citado e intimado acerca de todos os termos da presente ação, nos termos da legislação em vigor. E para que ao presente sejam atribuídos os legais e jurídicos efeitos, determina a sua afixação no átrio do Fórum Federal de Dourados e publicação no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região e na rede mundial de computadores. Ficamos interessados cientificados de que este Juízo Federal se localiza na Rua Ponta Porã, nº 1875, Jardim América, Dourados/MS, CEP 79.824-130, Tel. (67) 3422-9804. Expedido nesta cidade de Dourados/MS, em 17 de setembro de 2020. Eu, _____, Luzia Maria dos Santos Almeida, Analista Judiciária, RF 5166, digitei, conferi e imprimi. E eu, _____, Thais Penachioni, RF 7464, Diretora de Secretaria, reconferi.

